

RECURSOS CONTRA A PROVA DISCURSIVA

CANDIDATO: GUSTAVO SILVEIRA SERRANO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação da classificação por nota.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos(as) candidatos(as), decidimos não acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Houve duas formas de empate entre as notas dos candidatos, mas o desempate ocorreu na classificação pela idade, onde o mais velho fica com a melhor posição.

CONCLUSÃO: RECURSO NÃO ACATADO

CANDIDATA: JUSSARA REGO DE FREITAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação da nota.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos(as) candidatos(as), decidimos não acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Sobre a reavaliação da nota, apesar do bom uso da língua portuguesa e das pontuações realizada a respeito do tema, o envio da prova discursiva não foi no formato solicitado e na conclusão usou uma citação muito longa.

CONCLUSÃO: RECURSO NÃO ACATADO

CANDIDATO: PAULO SOARES FEITOSA JÚNIOR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação da nota.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos(as) candidatos(as), decidimos não acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Sobre a reavaliação da nota, o candidato não enviou a prova discursiva no formato solicitado, mesmo que tenha dissertado a respeito do tema, sua conclusão se enquadra como desenvolvimento.

CONCLUSÃO: RECURSO NÃO ACATADO

02 de março de 2023.